



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 098, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão Eleitoral do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG para o biênio 2017-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

Considerando o Decreto nº 25.087, de 31 de dezembro de 2008, que cria a Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses;

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral com a finalidade de coordenar e executar o Processo Eleitoral de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG - para mandato de dois anos, biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - É competência da Comissão Eleitoral:

- I. Elaborar o Edital e Regulamento da Eleição;
- II. Controlar e fiscalizar o processo eleitoral;
- III. Auxiliar na mobilização para divulgação do processo eleitoral;
- IV. Receber e analisar as habilitações e inabilitações para concorrência do processo eleitoral;
- V. Promover reuniões para esclarecimentos, debates ou outras atividades que visem à apreciação da documentação disponibilizada com o fito de habilitação;
- VI. Divulgar publicamente os resultados oficiais das eleições;
- VII. Organizar o local e demais especificidades para a realização da Conferência de Eleição;
- VIII. Coordenar os trabalhos de Mesa na data prevista para realização da Conferência de Eleição.

Art. 3º - Compõem a Comissão Eleitoral os Conselheiros, como Observadores, e Servidores abaixo discriminados:

CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Francisco José Silva	Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Coelho Neto/MA

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Rafaela Maria Serra de Brito	Supervisora de Gestão de Unidades de Conservação - SEMA	Matrícula: 2561116

Ana Cristina Fontoura	Secretária Executiva do CONSEMA-SEMA	Matrícula: 1877927
Shirley Amélia da Silva Leão	Supervisora de Estudos e Projetos Aplicados a Conservação-SEMA	Matrícula: 1828656
Lívio Leandro Silva Baldez	Assessor Técnico - SEMA	Matrícula: 2707006
Anderson Ferreira da Silva	Assessor de Gestão Florestal - SEMA	Matrícula: 2698389

Art. 4º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 5º - As indicações referenciadas nesta Portaria estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Em São Luís (MA), 19 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

PORTARIA Nº 099, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

Institui a Comissão Recursal do processo de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG para o biênio 2017-2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº. 5.405, de 08 de abril de 1992;

Considerando a Lei Estadual nº 9.413, de 13 de julho de 2011, que instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC;

Considerando o Decreto nº 25.087, de 13 de dezembro de 2008, que cria a Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses;

Considerando a Portaria nº 097/2017 SEMA, de 13 de outubro de 2017, publicada no DOE nº 194 que institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, na qual estabeleceu que o Conselho fosse composto pelos setores Público, Privado e Sociedade Civil, e

Considerando que é função do Estado garantir a gestão eficiente das Unidades de Conservação Estaduais - UCE's.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Recursal com a finalidade de apreciar e decidir recursos contra atos da Comissão Eleitoral no processo de escolha dos membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses para o mandato de dois anos, biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - Compõem a Comissão Recursal os Conselheiros como Observadores e Servidores abaixo discriminados:



CONSELHEIROS	
NOME	INSTITUIÇÃO
Francisco Carvalho de Oliveira Neto	Associação Guardiã e Proteção Ambiental - AGPA

SERVIDORES		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Déborah Luisa Lucas da Silva	Trainee de Gestão Pública - SEMA	CPF: 102.535.886-42
Janaína Gomes Dantas	Superintendente de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SEMA	Matrícula: 2542736
Francisco das Chagas M. Carvalho Júnior	Analista Ambiental - SEMA	Matrícula: 2664167

Art. 3º - Os integrantes da Comissão de que trata esta Portaria não farão jus a qualquer gratificação ou remuneração pela participação.

Art. 4º - As indicações referenciadas nesta Portaria estarão em vigor até a publicação da Portaria de nomeação dos membros eleitos.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Em São Luís (MA), 19 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 2.132, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **KAREN FONSECA ARRUDA**, Assessora Especial do Gabinete do Secretário, para responder pela Chefia de Gabinete nas ausências e impedimentos legais da Titular do Setor.

Art. 2º - Designar os servidores **ISABELLA FIGUEREDO FURTADO** e/ou **FLÁVIO MARCELO VALENTIM**, como substitutos da servidora designada no art. 1º em suas ausências e impedimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2017.

FELIPE COSTA CAMARÃO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA CPAD N° 820 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n° 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n° 115, de 22 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 243 da Lei n° 6.107/94, a partir do dia 24 de outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CPAD n° 669, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo n° 16720/2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS/SEDUC

PORTARIA CPAD N° 821 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS, no uso de suas atribuições legais, por força da delegação de competência estabelecida na Portaria n° 830, de 17 de junho de 2016, do Secretário de Estado da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado n° 115, de 22 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 243 da Lei n° 6.107/94, a partir do dia 24 de outubro de 2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CPAD n° 670, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n° 146, de 08 de agosto de 2017, que apura os fatos relatados no **Processo n° 193583/2013 (Cont. 58321/2012; 42485/2014)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS (MA), 19 DE OUTUBRO DE 2017.

DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS/SEDUC

CITAÇÃO DE ACUSADO POR EDITAL
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Presidente da Comissão designada no **Processo Administrativo Disciplinar n° 47548/2007 (apenso n° 520/2009)**, instituída por meio da Portaria n° 583, de 30 de junho de 2017, do Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEDUC, publicada no Diário Oficial n° 122, de 04 de julho de 2017, faz saber a **SHIRLEI MARLY ALVES, Professor, matrícula n° 1152669**, que estão correndo em seus termos legais, os autos do Processo Administrativo Disciplinar em que o mesmo figura como Servidora Arguida, incurso no art. 228, inciso II, da Lei n° 6.107/94, configurando, assim, indícios de possível cometimento de infração administrativa de **abandono de cargo**.